

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL)

1ª Reunião Ordinária

Data: 31 de março de 2023

Horário: 14h00 às 16h00

Local: Online, Microsoft Teams

Participantes: o Presidente do Comitê Thiago Vasconcellos Barral Ferreira; o vice-presidente Thiago Guilherme Ferreira Prado; Denis de Moura Sales (MME/SEX); Gentil Nogueira Sá Júnior (MME/SEE); Igor Souza Ribeiro (MME/SEE); Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo (SNPTA/ Ministério de Portos e Aeroportos - MPA); Rafael Seronni Mendonça (SNPTA/Ministério de Portos e Aeroportos - MPA); Marco Antônio de Oliveira Villela (FNSEME); Luciani Aguiar (FNSEME); Fernando Cezar Maia (ABRADEE); Rodrigo Santana (ABRADEE); Amanda Lia Ward Torquato (CONACEN); e Rosimeire Cecília da Costa (CONACEN). Ausente o titular da Secretaria Executiva do MME, Gustavo Manfrim, o qual foi representado nesta reunião por Rogério Tavares (MME/ASSEC). Também acompanharam a reunião as integrantes da Secretaria-Executiva do CGPAL Karina Araújo Sousa (MME/SPTE/DTE); Mariana de Assis Espécie (MME/DTE/SPTE) e Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SPTE/DTE).

Participantes Convidados: acompanharam esta reunião, pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Bernardo Folly, Thiago Ivanoski, Guilherme Mazolli, Aline Amorim e Michele Almeida; pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Maria Helena e Paulo Gerson; pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) Priscila Hori e Vinícius Gonçales; pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Rafael Moura e Breno de Paiva; e pela Eletrobras, Renata Falcão, Waldenir Alexandre da Silva Cruz e Maurício Carvalho Mazzini.

ABERTURA

A Primeira Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL) ocorreu no formato virtual, via plataforma Microsoft Teams. Às catorze horas e cinco minutos o Secretário de Planejamento e Transição Energética e Presidente do CGPAL, Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião, destacando a importância do Programa.

1. APRESENTAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DESIGNADOS PELA PORTARIA MME № 185-P/GM/MME, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do CGPAL, Thiago Barral, realizou a convocação dos membros do Comitê, conforme designação publicada na Portaria MME nº 185-P/GM/MME, de 13 de março de 2023. Diante da presença da maioria dos membros do CGPAL, restou configurado o quórum mínimo para a realização da reunião.

Em seguida, Thiago Barral ressaltou o envio da pauta e dos arquivos correspondentes por correio eletrônico, cinco dias úteis antes da reunião, em atenção ao disposto no Regimento Interno do Comitê.

2. APRESENTAÇÃO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DO CGPAL - VISÃO GERAL DO PROGRAMA.

O Presidente Thiago Barral convidou a integrante da Secretaria Executiva do CGPAL, Karina Araújo, para realizar apresentação sobre os principais aspectos do Programa Pró-Amazônia Legal. Além da visão geral do programa, foram apresentados os resultados esperados pelas ações de redução de custos da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e detalhes sobre as competências do CGPAL, estabelecidas pelo Decreto nº 11.059/2022, as quais serão refletidas em atividades e entregas para garantir o funcionamento do programa.

Nessa oportunidade também foi apresentado o resumo do fluxo deliberativo, com destaque para os reembolsos relacionados à Linha de Transmissão Manaus - Boa Vista, que serão deliberados pelo Comitê em momento oportuno. Karina Araújo também destacou que tanto os projetos e as ações para redução do custo de energia na Amazônia Legal quanto o reembolso à TNE serão objetos de análise da Auditoria Independente e do apoio técnico CGPAL.

Finda a apresentação, Thiago Barral agradeceu as considerações e abriu a palavra para que os membros do Comitê manifestassem dúvidas, sem que houvesse registro de solicitação de palavra.

DELIBERAÇÕES.

3. DELIBERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO APROVADO NA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, APÓS A ANÁLISE JURÍDICA.

Thiago Barral apresentou a matéria, dando destaque para a aprovação dos termos do Regimento Interno na 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida em dezembro de 2022, e para a análise da Consultoria Jurídica do MME (CONJUR/MME), que foi solicitada pela Secretaria Executiva do Comitê, para caso houvesse necessidade de aprimoramento.

O representante da Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia, Igor Souza Ribeiro, expressou dúvida em relação à redação dada para o § 6º do art. 6º do Regimento Interno, com possíveis impactos na deliberação dos reembolsos sem o relatório da Auditoria Independente.

Em resposta, o Presidente do Comitê esclareceu que a redação se refere exclusivamente à uma eventualidade de se pautar a matéria ainda sem análise da Auditoria Independente, mas continua valendo a obrigatoriedade da manifestação da auditoria para qualquer deliberação sobre esse tema pelo Comitê Gestor, obrigação estabelecida pelo Decreto nº 11.059/2022, seu art. 6º. O Presidente complementou indicando que a inserção na pauta da matéria ainda sem análise da Auditoria Independente deve ser utilizada em casos excecionais, desde que não prejudique a qualidade da análise de voto de cada um dos membros do CGPAL.

O representante suplente da Secretaria de Planejamento e Transição Energética do Ministério de Minas e Energia, Thiago Prado, pontuou que o parecer jurídico emitido pela CONJUR/MME contém considerações sobre o termo adotado na redação do § 6º do art. 6º do Regimento Interno. Complementarmente, Karina Araújo destacou que o posicionamento da CONJUR/MME apresentado no referido Parecer, é no sentido de que o termo utilizado não agride a redação do Decreto, podendo ser mantido no Regimento Interno. Posteriormente, informou que a previsão pode ser encontrada no regimento, no art. 6º, §3º, colocado na tela para leitura e discussão, ficando esclarecido que no Regimento Interno foi remetido ao próprio Decreto nº 11.059/2022 sobre a obrigatoriedade de apresentação dos documentos para deliberação.

Concluídos os devidos esclarecimentos, o Presidente do CGPAL colocou a matéria em deliberação, a qual foi aprovada em unanimidade pelos membros

4. DELIBERAÇÃO SOBRE AS DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE.

O Presidente do CGPAL convidou Thiago Prado para apresentar a matéria, indicando se tratar de duas propostas de resolução do Comitê. Thiago Prado destacou que a primeira resolução trata da contratação de auditoria de forma abrangente, enquanto a segunda resolução oferece à Eletrobras a possibilidade de segregar as contratações, uma vez que os objetos são distintos. Em resumo, uma auditoria tratará especificamente do fundo, do acompanhamento de gastos, dos projetos que serão aprovados futuramente, e a outra auditoria seria associada com os custos de reembolso da Linha de Transmissão Manaus - Boa Vista, que estão definidos no acordo judicial firmado entre a União e a TNE.

Thiago Barral agradeceu a apresentação e discorreu sobre a importância da contratação da Auditoria Independente, considerada fator crucial para a governança do CGPAL por oferecer análise isenta sobre a aplicação e destinação adequada dos recursos, trazendo transparência às decisões que o Comitê irá deliberar.

Após discussões, o Presidente do CGPAL colocou a matéria para deliberação, a qual teve aprovação unânime pelos membros.

Em seguida, Thiago Barral convidou Maurício Mazzini, como representante da Elerobras, para realizar apresentação sobre a contratação de Auditoria Independente, no âmbito das competências do CGPAL, relacionada ao acompanhamento dos projetos. Além das obrigações legais estabelecidas à Eletrobras, no que tange a contratação da auditoria independente, o representante também destacou as principais especificidades técnicas a serem consideradas no Termo de Referência, sendo proposto prazo de contratação de 36 meses, podendo ser prorrogado por mais de 24 meses, tendo em vista a necessidade de curva de aprendizagem para este tipo de auditoria.

Mauricio Mazzini indicou ainda que os produtos a serem entregues pela Auditoria Independente estão previstos no Decreto nº 11.059/2022, e identificou os pontos de atenção, na perspectiva da Eletrobras, para essa contratação, quais sejam: o plano de trabalho para programar as atividades de acordo com ações e atividades a serem executadas; definição da frequência das inspeções por projeto; definição da vigência média de vigência dos projetos; e se o prazo para a contratação de Auditoria Independente está adequado. Por fim, o representante da Eletrobras indicou que o PAR PROCEL pode ser boa referência a ser considerada para a elaboração do plano de trabalho.

O Presidente do CGPAL agradeceu à Eletrobras pela apresentação e solicitou esclarecimentos sobre o nível de complexidade esperado para essa contratação. Maurício Mazzini informou que o Termo de Referência para contratar essa primeira auditoria está pronto, e que o mesmo será enviado, para formalidades junto ao CGPAL, na semana seguinte a esta reunião juntamente com carta informando da ciência da deliberação desta reunião. Finalizadas as discussões, seguiu-se para o item seguinte da pauta.

5. DELIBERAÇÃO PARA A HOMOLOGAÇÃO DO RANKING DAS LOCALIDADES ABRANGIDAS PELO PROGRAMA.

O Presidente do CGPAL convidou Karina Araújo para apresentar a matéria, que destacou a metodologia adotada e as bases de dados da EPE, da ANEEL, da CCEE e do ONS utilizadas para a definição do ranking das localidades. Como resultado, as localidades foram listadas por ordem de maiores níveis de perdas e aquelas com os maiores custos de geração e, em consequência, com maiores custos para a CCC.

Ao fim da apresentação, o Presidente do CGPAL comentou que esse ranking é um referencial para o plano de trabalho do Comitê e servirá para aferir os indicadores do trabalho a ser realizado, e assim foi aberto para discussão dos membros. Thiago Ivanoski, convidado pela EPE, ressaltou a importância do trabalho realizado em conjunto com o MME, sendo uma forma mais transparente e direta de atacar o problema, que é reduzir os dispêndios da CCC.

Em seguida, o Presidente do CGPAL pontuou que ainda há precaridade nas informações que compõem as bases de dados dos Sistemas Isolados e que será um desafio concatenar as diferentes bases de dados para melhorar a qualidade das informações, para o adequado planejamento e para o Programa. Adicionalmente, Thiago Barral manifestou a disponibilidade do MME para trabalhar conjuntamente com o Ministério de Porto e Aeroportos, no que tange à questão da navegabilidade dos rios Tocantins e Madeira, para qual será destinado 30% dos recursos do fundo.

Em seguida, Marco Antônio, representante dos Secretários de Estado, elogiou o trabalho desenvolvido pela Secretaria Executiva para o apoio técnico ao CGPAL e sugeriu que nas análises futuras sejam consideradas também a questão ambiental, como os créditos de carbono, para tornar as análises mais robustas. O Presidente do CGPAL agradeceu a contribuição e informou que a sugestão foi registrada. Após discussões, a matéria foi colocada em deliberação, sendo aprovada sem objeções pelos membros do Comitê.

ASSUNTOS GERAIS.

6. INFORME DA PRESIDÊNCIA DO CGPAL - PRÓXIMOS PASSOS

Thiago Barral apresentou as próximas atividades a serem realizadas pelo Comitê, a saber: (i) proposição de estruturação de processos do CGPAL; (ii) proposição do plano de trabalho anual com o planejamento de ações, em atendimento ao inciso I do art. 7º do Decreto 11.059/2022; (iii) desenvolvimento das diretrizes para contratação de Auditoria Independente para o escopo de avaliação de aplicação de recursos e evolução dos projetos aprovados e em execução do Programa; (iv) proposição de metodologia de apresentação e aprovação dos projetos e ações do programa; (v) definição de diretrizes para operação da CDAL e CDN; e (vi) discussão com as distribuidoras sobre os projetos de interligação para os Sistemas Isolados e Regiões Remotas.

Em seguida, o Presidente do CGPAL informou aos presentes a proposta de realização de evento, em formato presencial, com os membros do Comitê e apresentou preliminarmente as atividades previstas para esse evento.

O representante titular das distribuidoras de energia elétrica que possuam Sistemas Isolados na Amazônia Legal, Fernando César Maia, discorreu sobre os critérios técnicos e econômicos para os projetos e pontuou que o problema das perdas está relacionado não só à geração, mas também à distribuição, o que demanda um conjunto de ações para essa problemática. Também pontuou que a realidade do Amazonas é muito diferente do resto do Brasil. Thiago Barral destacou que o Programa Pró-Amazônia Legal é mais um instrumento para acelerar a eficientização do suprimento de energia elétrica aos Sistemas Isolados, que não prescinde as soluções estruturantes que se darão por outros meios.

Ainda sobre a proposta de workshop para os membros do CGPAL, a representante suplente dos consumidores dos Estados com Sistemas Isolados ou Regiões Remotas que compõem a Amazônia Legal, Rosimeire Costa, expressou preocupação com o deslocamento da equipe para o evento presencial, devido às dificuldades com disponibilidade de voos vivenciadas atualmente em Roraima.

Em seguida, Mariana Espécie informou sobre a circulação dos documentos do CGPAL, em especial as atas e resoluções, solicitando a atenção dos membros do Comitê para aprovação e assinatura eletrônica dos documentos que assim necessitarem e ressaltando que as versões finais desses documentos ficarão disponíveis no *site* do Ministério de Minas e Energia, como forma de garantir à sociedade acesso à informação e transparência.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso adicional da palavra, o Presidente do CGPAL, Thiago Barral, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins — Pró-Amazônia Legal. Assim, eu, Rebecca KristinaMendes de Sousa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê presentes na reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Presidente do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

Thiago Guilherme Ferreira Prado

Vice-presidente do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

Denis de Moura Sales

Representante Titular da Secretaria Executiva do MME

Gentil Nogueira Sá Júnior

Representante Titular da Secretaria de Energia Elétrica do MME

Igor Souza Ribeiro

Representante Suplente da Secretaria de Energia Elétrica do MME

Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo

Representante Titular da Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviários do MPA

Rafael Seronni Mendonça

Representante Suplente da Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviários do MPA

Marco Antônio de Oliveira Villela

Representante Titular da Federação Nacional dos Secretários de Estaduais de Minas e Energia - FNSEME

Luciani Aguiar

Representante Suplente da Federação Nacional dos Secretários de Estaduais de Minas e Energia - FNSEME

Fernando Cezar Maia

Representante Titular da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE

Rodrigo Santana

Representante Suplente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE

Amanda Lia Ward Torquato

Representante Titular do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN

Rosimeire Cecília da Costa

Representante Suplente do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN

Secretaria-Executiva do CGPAL: Karina Araújo Sousa (MME/SPTE/DTE); Mariana de Assis Espécie (MME/DTE/SPTE) e Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SPTE/DTE).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Lia Ward Torquato**, **Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira Sá Junior**, **Secretário de Energia Elétrica**, em 24/04/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Oliveira Villela**, **Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Souza Ribeiro**, **Coordenador(a)-Geral de Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico**, em 26/04/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Maia**, **Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Guilherme Ferreira Prado**, **Diretor(a) do Departamento de Planejamento Energético**, em 26/04/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Kristina Mendes de Sousa**, **Assistente**, em 26/04/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vasconcellos Barral Ferreira**, **Secretário de Planejamento e Transição Energética**, em 27/04/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo**, **Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Mariana de Assis Especie, Diretor(a) do Departamento de Transição Energética, em 02/05/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Seronni Mendonça**, **Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741727** e o código CRC **BC38A3D3**.

Referência: Processo nº 48360.000104/2023-56 SEI nº 0741727